



Decreto N° 49 - de 17 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.500,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	10.000,00
		----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 01			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.93.00	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.361.0004.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.16.00	DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70 %	----- R\$	16.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	9.000,00
		----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 03			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER			
2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	9.000,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	4.000,00
		----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 07			
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.11.01.08.243.0001.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	500,00
		----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	500,00
Total da Unidade 11		----- R\$	53.500,00
Total da Instituição 02			
		----- R\$	53.500,00
Total Geral Acrescido			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	10.000,00
		----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.361.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00	RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	----- R\$	9.000,00
		----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 03			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	18.000,00
		----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 08			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.02.10.301.0001.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS	----- R\$	16.000,00
		----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 10			
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	500,00



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	53.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	53.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de Maio de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

